

BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA SIMPLES

37.927.707/0001-58

Resumo

Gestão: BTG Pactual Asset Management Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: BTG Pactual Serviços Financeiros Início: 11/08/2020

Custodiante: Banco BTG Pactual Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b

Taxas

Taxa de Administração: 0,08% Índice de Performance: Não possui

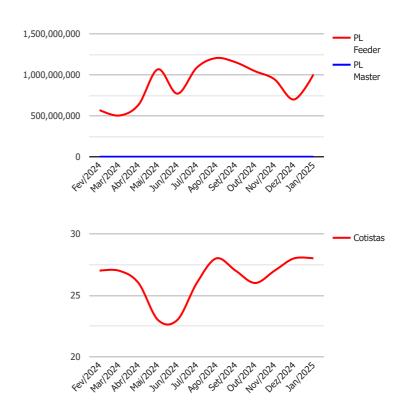
Taxa de Performance: Não possui Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há Benchmark: CDI

Público Alvo: Exclusivo previdenciário Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

	Fun	do Feeder	Fundo Master
MÊS	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Fev/2024	27	569.578.078,88	
Mar/2024	27	502.566.058,81	
Abr/2024	26	633.543.645,61	
Mai/2024	23	1.066.136.443,52	
Jun/2024	23	769.033.071,24	
Jul/2024	26	1.086.571.779,39	
Ago/2024	28	1.203.256.597,84	
Set/2024	27	1.151.638.042,75	
Out/2024	26	1.042.643.762,04	
Nov/2024	27	943.685.463,81	
Dez/2024	28	697.732.689,54	
Jan/2025	28	1.002.333.980,66	





BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA SIMPLES

37.927.707/0001-58

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000,00 Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 1.000,00 Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0 Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,20% em 13/10/2020 Retorno acumulado desde o início: 47,83%

Número de dias com Retorno Positivo: 1104 Número de dias com retorno negativo: 20

Mínimo Retorno Diário: -0,40% em 06/10/2020 Volatilidade desde o início: 0,39%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA SIMPLES	1,06	1,06	2,76	5,51	10,95	25,20	0,87
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,01	1,01	2,75	5,48	10,92	25,20	0,03

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?



BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA SIMPLES

37.927.707/0001-58

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/Política de Investimentos:

O FUNDO tem como objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis no mercado à vista, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Características do Fundo:

O FUNDO é classificado como "Renda Fixa", de acordo com a regulamentação em vigor, sendo certo que, sua política de investimento em função da estrutura de ativos financeiros integrantes de sua carteira, é referenciada na taxa de juros do mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário), definido como seu indicador de desempenho.

Rentabilidade:

Para fins de comparação, o fundo apresenta-se em linha com seu indicador de referência (CDI) na maioria dos períodos analisados,

Taxa de Administração:

A taxa de administração está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégias semelhantes.

Risco:

O fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira. Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao risco de **Mercado**.

Enquadramento:

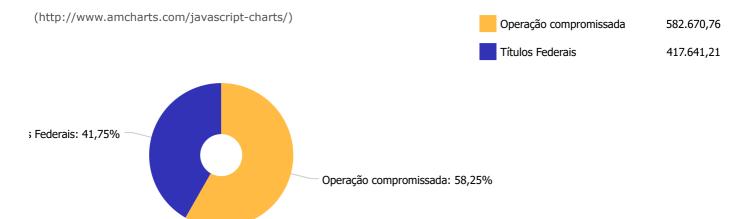
O regulamento do fundo analisado (v. 02/06/2021), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no Art. 7°, Inciso I, Alínea "b" da resolução CMN nº 4.963/21, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA SIMPLES

37.927.707/0001-58

Carteira (Master)



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/05/2029	582.670,76	55,88
LFT - Venc.: 01/09/2028 (BRSTNCLF1RK7)	67.418,02	6,47
LFT - Venc.: 01/03/2025 (BRSTNCLF1RC4)	63.548,63	6,09
LFT - Venc.: 01/03/2030 (BRSTNCLF1RO9)	54.056,27	5,18
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	45.545,13	4,37
LFT - Venc.: 01/03/2026 (BRSTNCLF1RE0)	40.654,17	3,90
LFT - Venc.: 01/06/2030 (BRSTNCLF1RQ4)	38.599,10	3,70
LFT - Venc.: 01/09/2029 (BRSTNCLF1RM3)	38.132,53	3,66
LFT - Venc.: 01/03/2028 (BRSTNCLF1RI1)	35.018,39	3,36
LFT - Venc.: 01/03/2027 (BRSTNCLF1RG5)	34.668,97	3,33

Total da Carteira: 294.834.544,08

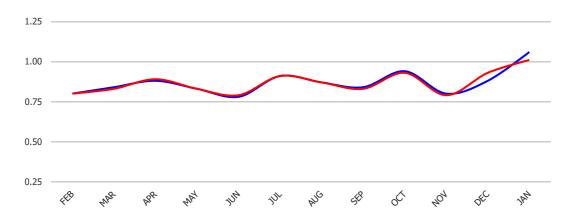
Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	15.928.665,38	5,40	CURTO PRAZO - R\$ 15.965.452,23 - 5,4144%



BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA SIMPLES

37.927.707/0001-58

Rentabilidade



	Retorno Efetivo						Reto	rno Efetivo	
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA SIMPLES	1,06	1,06	5,51	10,95	25,20	47,83	0,87		0,08
CDI	1,01	1,01	5,48	10,92	25,20		0,03		

2024/2025	FEB	MAR	APR	MAY	JUN	JUL	AUG	SEP	ОСТ	NOV	DEC	JAN	ANO	ACU
BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA SIMPLES	0,80	0,84	0,88	0,83	0,78	0,91	0,87	0,84	0,94	0,80	0,88	1,06	1,06	10,95
CDI	0,80	0,83	0,89	0,83	0,79	0,91	0,87	0,83	0,93	0,79	0,93	1,01	1,01	10,92

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2025

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior
Artigo 7°, Inciso I, Alínea b	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	88.450.363,22

Dado o PL do FUNDO MASTER (base Jan/2025) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 150.350.097,10 para novos investimentos no FUNDO.



BTG PACTUAL TESOURO SELIC INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA SIMPLES

37.927.707/0001-58

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de CAPIVARI

A política de investimentos do RPPS, elaborada para o exercício de 2025, permite alocação máxima no limite superior de até 90% em fundos enquadrados no Artigo 7°, Inciso I, Alínea "b", da Resolução CMN 4.963/21. Atualmente, a carteira apresenta 57,61% de ativos neste segmento (base 02/2025), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 41.705.816,64 Lembramos que, de acordo com o Artigo 19 da Resolução 4.963/21, o RPPS não pode manter concentração acima de 15% do patrimônio líquido do fundo.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, porém possui 20,60% em fundos com estratégias semelhantes (curto prazo), levemente acima do recomendado (20%) em nossos informes, diante do cenário econômico atual.

CDI significa Certificado de Depósito Interbancário, e trata-se de um título emitido por instituições financeiras para a realização de operações de empréstimo entre si. Fundos deste segmento (curto prazo) possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não temos óbice ao fundo, porem ressaltamos a alta concentração neste segmento. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do mesmo segmento

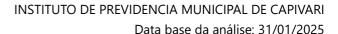
Na opção de realizar o investimento, o administrador e o gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e Art. 103 da Portaria MTP 1.467/22, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 26 de março de 2025

Diego Lira de Moura CORECON/SP - 37289

Consultor de Valores Mobiliários

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.





Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.